



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

RESOLUÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO Nº 025-2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Técnico da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 do Estatuto Social;

Considerando que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93;

Considerando as disposições contidas na RD nº 010-2007, de 19 Dez 2007;

RESOLVE:

1. Revogar a RDT 022/2019 de 22/11/2019.
2. Designar o empregado **FABRÍCIO MARCHITO MENDES**, lotado na GAESP/DT, para exercer a função de GESTOR, e os empregados **Leonardo Villar Beltrão**, matrícula 10.018.550-9, **Adilson de Azevedo Bezerra**, matrícula 10.019.071-5, **Vicente Alexandre Carneiro Vieira**, matrícula 10.019.068-5 e **Cleanto de Oliveira Costa**, matrícula 10.019.493-1, lotados na STU/REC, para exercerem a função de FISCAL do Contrato nº 017-2010/DT – CBTU/CONSÓRCIO GUARARAPES.
2. Determinar que o controle e fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e a perfeita consecução de seu objetivo.
3. Ao final do escopo do Contrato, considerando seu pleno cumprimento, o Gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.


MARCO AURÉLIO FERNANDES ZARUR
Diretor Técnico (em exercício)

Distribuição:

- GEINF